



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 415/2017

De: 03 de Julho de 2017

*“Reenquadramento funcional da servidora **Suelyn Elise Eidt Bertol** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece os Art. 6 e 43 da Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar a servidora **Suelyn Elise Eidt Bertol** admitida em 04/05/2010 da classe (C/D – N/3) para **(C/C – N/3)** por elevação em desacordo com o interstício de tempo de 03(três) anos para movimentação no cargo de 284 – Apoio Administrativo Educacional “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Julho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal